



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 107/2022/SCR - Manaus, 29 de abril de 2022

Revoga designações de Juízes do Trabalho Substitutos para atuar em processos em trâmite em Varas do Trabalho distintas de suas lotações.

A PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no exercício da CORREGEDORIA REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do email de fls. 1-3, por meio do qual a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo informa que o processo 0000928-56.2015.5.11.0401 foi arquivado em janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a Portaria 101/2022/SCR redesignou processos a magistrados, a requerimento do MM. Juiz José Antônio Correa Francisco, em razão de sua promoção a Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga;

CONSIDERANDO que o MM. Juiz Marcelo Vieira Camargo foi designado para atuar no processo 0000928-56.2015.5.11.0401 até o fim do seu trâmite perante a Vara de Presidente Figueiredo, conforme Portaria 101/2022/SCR;

CONSIDERANDO que, em consulta ao sistema PJE, verificou-se que o processo 0000810-81.2020.5.11.0053 da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para o qual foi designada a MM. Juíza Vanessa Maia de Queiroz Matta, pela Portaria 101/2022/SCR, também foi arquivado;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-4982/2022 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a designação do Juiz MARCELO VIEIRA CAMARGO, para atuar no Processo 0000928-56.2015.11.0401, perante a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, constante do Artigo 3º da Portaria 101/2022/SCR.

Art. 2º Revogar a designação da Juíza VANESSA MAIA DE QUEIROZ MATA, para atuar no Processo 0000810-81.2020.5.11.0053, perante a 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, constante do Artigo 4º da Portaria 101/2022/SCR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do E. TRT da 11ª Região  
no exercício da Corregedoria Regional